AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Regime de Prevenção de Acidentes Graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

III. Inventário de substâncias perigosas do estabelecimento

Enquadramento do estabelecimento: **não abrangido**

Resultados da regra da adição (se aplicável):

	limiar inferior	limiar superior
Σ q/Q (Categorias da Secção H)	**0,000**	**0,000**
Σ q/Q (Categorias da Secção P)	**0,016**	**0,002**
Σ q/Q (Categorias da Secção E)	**0,106**	**0,044**

Notas:
- Tem de selecionar pelo menos uma categoria de perigo para cada substância, incluindo para as substâncias designadas.
- Nas situações em que não é necessário aplicar a regra da adição, nomeadamente quando o enquadramento é direto, não são apresentados os resultados da regra da adição.

						Categoria(s) de perigo aplicáveis				Quantidade-limiar da coluna 2 (Qinf) (tonelada)				Quantidade-limiar da coluna 3 (Qsup) (tonelada)				Regra da adição					
Identificação	Estado físico	Tipo de armazenagem	Quantidade máxima (q) (tonelada)	Substância designada	Classificação	Secção H	Secção P	Secção E	Secção O	Qinf Secção H	Qinf Secção P	Qinf Secção E	Qinf Secção O	Qsup Secção H	Qsup Secção P	Qsup Secção E	Qsup Secção O	q/Qinf Secção H	q/Qinf Secção P	q/Qinf Secção E	q/Qsup Secção H	q/Qsup Secção P	q/Qsup Secção E
Non-oxydizing Biocide Nalco 7330	Líquido	Outro	5	não	Aquatic Acute 1, H400; Aquatic Chronic 1, H410			E1		-	-	100	-	-	-	200	-	-	-	0,050	-	-	0,025
Corrosion Inhibitor Nalco 3DT199	Líquido	Outro	6	não	Aquatic Chronic 2, H411			E2		-	-	200	-	-	-	500	-	-	-	0,030	-	-	0,012
Gasóleo	Líquido	Reservatório atmosférico	40,5	34. c) Produtos petrolíferos e combustíveis alternativos - Gasóleos (incluindo combustíveis para motores diesel, fuelóleos domésticos e gasóleos de mistura)	Flam. Liq. 3 H226, Aquatic. Chronic2, H411		P5c	E2		-	2500	2500	-	-	25000	25000	-	-	0,016	0,016	-	0,002	0,002
Hipoclorito de Sódio	Líquido	Outro	1	não	Aquatic Acute 1, H400; Aquatic Chronic 1, H410			E1		-	-	100	-	-	-	200	-	-	-	0,010	-	-	0,005
										-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-